

## **RELATÓRIO DO I CONGRESSO NACIONAL DOS SERVIDORES DO IBAMA**

O I CONGRESSO NACIONAL DOS SERVIDORES DO IBAMA foi realizado no período de 17 a 19 de agosto de 2006, no auditório do CECAV, em Brasília/DF. Contou com a participação de 33 (trinta e três) delegados: 03 do PE (SUPES e CEPENE), 02 de SE (SUPES), 01 do CE (SUPES), 01 da PB (REBIO Guaribas), 03 do PI (SUPES), 02 do PA (SUPES e GEREX Santarém), 01 do TO (SUPES), 02 do MS (SUPES), 01 do MT (SUPES), 07 do DF (LPF, CECAV, CSR, SUPES e Aposentadas), 02 de GO (SUPES), 02 de SP (ESREG Santos e CEPTA), 02 de MG (SUPES e ESREG Juiz de Fora), 01 do RJ (SUPES), 02 do ES (SUPES) e 01 de SC (SUPES). Foram também credenciados 05 observadores: 01 pelo ESREG Santos/SP e SINDSEF/SP, 02 do LPF/DF, 01 da CGREP/DIFAP/DF e 01 da CGFLOR/DIREF/DF.

Dia 17/08/06:



O primeiro dia do Congresso iniciou-se com o credenciamento dos delegados. A Plenária de abertura contou com a participação dos delegados, de observadores, do presidente do IBAMA, Dr. Marcus Barrosos Barros e da chefe do CECAV, Analista Ambiental Christiana Pastorino.

O presidente da ASIBAMA/DF, Jonas Moraes Corrêa saudou a todos os participantes e agradeceu a chefe do CECAV pelo espaço disponibilizado para a realização do Congresso. Em seguida, solicitou o engajamento do Presidente do IBAMA e da Ministra Marina Silva para garantir a incorporação das emendas apresentadas pelo dep. Walter Pinheiro (PT/BA), a pedido do

Movimento de Mobilização Nacional dos Servidores do IBAMA, no relatório da MP 304/06 que está sendo elaborado pela deputada federal Maria Helena do PSB/RR. Salientou a necessidade de se garantir a aprovação dessas emendas pelo Congresso Nacional e a sanção da Presidência da República, para resgatar os compromissos assumidos pelo Governo Federal em 2003, 2004 e 2006 com os servidores do IBAMA.

O presidente do IBAMA, Marcus Barros ao saudar a todos, agradeceu a oportunidade, parabenizou a ASIBAMAs pelo evento e comprometeu-se a trabalhar para ver as emendas, apresentadas pelos servidores à MP 304/06, aprovadas. Salientou que uma administração sem uma ASIBAMA forte torna-se estritamente burocrática e disse que a Instituição deve ser um espaço democrático de livre convívio e que “o Servidor é a Instituição”.

Encerrada a abertura do Congresso, a mesa composta por Jonas Moraes Corrêa (DF), que a presidiu, Flávio José Pereira (ES) e Cláudio Rodrigues Fabi (MS) foi instalada. Em seqüência, foi eleita pela Plenária, a Comissão de Relatoria, composta por Lindalva F. Cavalcanti (DF), Sílvia Nascimento Viana (DF) e Ovídio Bertholi de Aguiar (ES). Passou-se, então para a apresentação de cada um dos delegados e observadores. Em seguida, foram abertas as discussões sobre o Regimento Interno do Congresso, o qual foi aprovado com modificações nos artigos 3º, 7º, 10 e 19.

---

### **REGIMENTO INTERNO DO 1º CONGRESSO NACIONAL DOS SERVIDORES DO IBAMA**

#### **CAPÍTULO I DA REALIZAÇÃO DO CONGRESSO**

Art. 1º- O 1º Congresso Nacional dos Servidores do IBAMA será realizado no auditório do Centro Nacional de Estudo, Proteção e Manejo de Cavernas (CECAV) do IBAMA, na cidade de Brasília, Distrito Federal nos dias 17 e 18, e na Área de Lazer da ASIBAMA/DF no dia 19 de agosto de 2006.

Art. 2º- A realização do 1º Congresso Nacional dos Servidores do IBAMA deverá ser precedida de Assembléias dos Servidores na Sede e nas Unidades Descentralizadas do IBAMA, objetivando preparar a participação para o Evento e a escolha dos delegados.

## **CAPÍTULO II**

### **DOS OBJETIVOS DO CONGRESSO**

Art. 3º- São objetivos do Congresso o repasse de informações sobre questões do IBAMA em âmbito nacional e aquelas pertinentes à Sede e às Unidades Descentralizadas, a discussão e a deliberação sobre o relatório da comissão formada para propor uma entidade nacional de servidores, a eleição da primeira diretoria executiva da entidade nacional e da comissão organizadora nacional e o plano de lutas dos servidores do IBAMA.

## **CAPÍTULO III**

### **DOS PARTICIPANTES DO CONGRESSO**

Art. 4º- Os participantes do 1º Congresso Nacional dos Servidores do IBAMA distribuir-se-ão em duas categorias:

- I. delegados com direito à voz e voto;
- II. observadores com direito a voz.

Art. 5º- Serão delegados os servidores do IBAMA escolhidos na razão de 01 delegado para cada 15 presentes nas Assembléias Locais/Estaduais e da Distrital, resguardando o mínimo de 1 representante por assembléias com menos de 15 participantes.

Art. 6º- Participam das Assembléias Locais/Estaduais e da Distrital todos os Servidores do IBAMA daquela base geográfica.

## **CAPÍTULO IV**

### **DO CREDENCIAMENTO**

Art. 7º- A relação dos participantes deverá ser entregue à Comissão Organizadora até 17 de agosto de 2006, acompanhada de ata e lista de presença.

Art. 8º- O credenciamento dos delegados ocorrerá em Brasília, de 08h30 as 18h00 do dia 17 de agosto de 2006, e o credenciamento dos suplentes de 08h30 as 14h00 do dia 18.

Parágrafo Único – O prazo para apresentação de recurso à Comissão Organizadora será até as 18 horas do dia 18 de agosto. Os recursos deverão ser apresentados por escrito.

## **CAPÍTULO V**

### **DA ORGANIZAÇÃO DO CONGRESSO**

Art. 9º- A Comissão Organizadora do Congresso, integrada por representantes da Associação dos Servidores do IBAMA no Distrito Federal - ASIBAMA/DF, será responsável pela organização, orientação e ordenação dos trabalhos. Além disso, deverá propor o Regimento Interno, preparar o expediente das Plenárias e indicar as mesas diretoras que serão eleitas pela plenária.

## **CAPÍTULO VI**

### **DO TEMÁRIO DO CONGRESSO**

Art. 10- O Congresso Nacional dos Servidores do IBAMA terá como objeto de discussão o seguinte temário:

- I- Informes;
- II- Apresentação do Relatório Final da Comissão designada para apresentar proposta de estrutura e de estatuto de uma entidade nacional dos servidores do IBAMA;
- III- Apreciação e aprovação do estatuto de uma entidade nacional dos servidores do IBAMA elaborado pela Comissão;
- IV- Eleição da primeira diretoria executiva da entidade nacional dos servidores do IBAMA;
- V- Eleição da Comissão Organizadora Nacional;
- VI- Aprovação do Plano de Luta dos servidores do IBAMA e encaminhamentos.

Art. 11- O Congresso será composto por três organismos: as plenárias; a comissão de relatoria e a comissão organizadora.

§ 1º- Das Plenárias:

- I- A plenária é a instância máxima de deliberação do Congresso, tendo a competência de discutir, aprovar ou rejeitar propostas.

§ 2º- Da Comissão de Relatoria:

- I- A Comissão de Relatoria será composta por três membros eleitos em plenária;
- II- Caberá a Comissão de Relatoria classificar as propostas consensuais e não consensuais, separando-as para serem apresentadas à Plenária Final.
- III- Não caberão votações na Comissão de Relatoria. O objeto que não for consensual deverá ser resolvido pela Plenária.

§ 3º- Da Comissão Organizadora do Congresso:

- I- As atribuições da Comissão Organizadora são as definidas no Artigo 8º deste Regimento.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS DISCUSSÕES E VOTAÇÕES**

Art. 12- As votações nas Plenárias serão feitas pelo levantamento dos crachás dos delegados.

Art. 13- As deliberações nas Plenárias serão tomadas por maioria simples.

Art. 14- Durante o processo de votação não serão permitidas questões de ordem ou de encaminhamentos.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DO ORDENAMENTO DAS PLENÁRIAS**

Art. 15- As mesas das Plenárias serão formadas por um coordenador, um secretário e um relator, eleitos pelas respectivas Plenárias.

Art. 16- Cabe à mesa dirigir os trabalhos, orientar as propostas para a Relatoria do Congresso, conceder ou não questão de ordem, de encaminhamento e de esclarecimentos.

§ 1º- Não é permitido ao delegado solicitar questões relacionadas no caput deste artigo para fazer outras intervenções, senão o que de fato for objeto de solicitação à mesa.

§ 2º- O encaminhamento da mesa será sempre prioritário, entretanto, quando existir um impasse na mesa ou entre a mesa e outro delegado, a Plenária decidirá o encaminhamento.

§ 3º- As declarações de voto só serão permitidas nas votações de mérito e somente por quem se abster de votar e/ou não defender nenhuma das proposições em votação.

§ 4º- O tempo para declaração de voto será sempre de um minuto, ou se preferir por escrito e encaminhada à mesa, que fará a leitura.

Art. 17- O tempo de intervenção dos delegados nas Plenárias será de três minutos. Caso a Plenária não se sinta devidamente esclarecida é facultado à mesa abrir novas intervenções para defesa.

## **CAPÍTULO IX**

### **DO QUORUM DAS PLENÁRIAS**

Art. 18- Para a instalação das Plenárias é necessário o quorum de 50% mais um dos delegados credenciados ao Congresso.

## **CAPÍTULO X**

### **DA PROGRAMAÇÃO DO CONGRESSO**

Art. 19- A Programação será a seguinte:

#### **Dia 17 de agosto de 2006**

08h30 - Início do credenciamento dos delegados

09h00 - Abertura do Congresso

10h00 - Aprovação do Regimento Interno

11h00 - Cafezinho

11h15 - Informes Nacionais

12h30 - Almoço

14h00 - Informes da Sede e das Unidades Descentralizadas

16h00 - Debates

18h00 - Encerramento dos trabalhos/Término do credenciamento dos delegados

#### **Dia 18 de agosto de 2006**

08h30 - Início do credenciamento dos suplentes

09h00 - Apresentação do Relatório Final da Comissão designada para apresentar proposta de estrutura/estatuto de uma entidade nacional dos servidores do IBAMA

11h30 - Cafezinho

11h45 - Continuidade da apresentação do Relatório Final da Comissão

14h00 - Almoço

15h00 - Apreciação da minuta de estatuto

14h00 - Término do credenciamento de suplentes

16h30 - Cafezinho

16h45 - Continuidade da apreciação da minuta de estatuto

20h00 - Encerramento dos trabalhos

### **Dia 19 de agosto de 2006**

09h00 - Continuidade da apreciação da minuta de estatuto

14h00 - Almoço

14h45 - Eleição da primeira Diretoria Executiva da ASIBAMA NACIONAL

15h45 - Eleição da Comissão Organizadora Nacional

16h00 - Aprovação do Plano de luta dos servidores do IBAMA e de moções

16h30 - Encerramento do Congresso

## **CAPÍTULO XI DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Art. 20- Os casos omissos neste regimento deverão ser analisados pela Comissão Organizadora, que encaminhará à Plenária quando necessário.

**Brasília, 17 de agosto de 2006.**

Passando-se para o ponto de pauta referente aos informes, foram dados aqueles de âmbito nacional e em seguida os relativos às Unidades Descentralizadas do IBAMA. Várias situações vivenciadas pelos servidores do Instituto foram relatadas, desde a falta de condições de trabalho até as situações de assédio moral. Alguns estados optaram por criar, a partir da última greve, comissão para trabalhar nas reivindicações específicas no âmbito de suas Unidades. Foi informado, também, que em alguns estados as ASIBAMAs participam dos Conselhos de Gestão das Superintendências. Outro ponto discutido na Plenária inicial foi a avaliação da última greve. Em alguns estados existiu, por parte dos servidores ativos, um sentimento de derrota. Alguns representantes disseram que a greve de 2006 foi encerrada de forma abrupta. Os delegados presentes ao Congresso e que participaram do Comando Nacional de Greve fizeram os devidos esclarecimentos sobre as conquistas e o encerramento da greve. Então, o presidente da ASIBAMA/DF fez um relato sobre a situação dos aposentados e pensionistas do IBAMA em relação ao PECMA. Falou, também, sobre a notificação que a CGREH/IBAMA encaminhou a todos os servidores do IBAMA, possuidores de planos econômicos incorporados aos seus vencimentos, informando que, em cumprimento a várias decisões do Tribunal de Contas da União – TCU, seriam retiradas de seus contracheques as rubricas referentes à incorporação desses planos econômicos.



Como a notificação estipulou prazo de 10 (dez) dias para que o servidor se manifestasse sobre o assunto, foi solicitado à assessoria jurídica da ASIBAMA/DF, que elaborasse resposta a essa carta. Em decorrência, a resposta foi disponibilizada na página da Associação <[www.asibama.org.br](http://www.asibama.org.br)>. O Presidente da ASIBAMA/DF, Jonas, disse que o pedido de liminar impetrado pela Associação ao Supremo Tribunal Federal encontra-se com a Excelentíssima sra. ministra Carmem Lúcia para decisão.

Ainda durante a discussão do ponto referente aos informes, os delegados presentes foram unânimes em solicitar que a Plenária fizesse uma rodada de discussão sobre o processo de avaliação de desempenho em curso. Foram relatados vários casos de injustiça, perseguição e inclusive de adulteração de avaliação após a ciência do servidor.



A Plenária decidiu discutir a questão política desse instrumento de avaliação durante o Congresso. Foi ressaltado que o processo de avaliação de desempenho relativo à 2006/2007 já se encontra em curso e que até o momento não foram estabelecidas as metas de cada Unidade do IBAMA e conseqüentemente, de cada um de seus servidores. Esse fato poderá fazer com que o processo de avaliação seja carregado de subjetividade, descaracterizando o disposto na Portaria nº. 392, de 29/12/2005, republicada em 12 de abril de 2006. Outro ponto questionado foi relativo às mudanças das regras em pleno processo de avaliação, com a publicação da Portaria nº. 219, de 19 de julho de 2006, o que acabou por prejudicar alguns servidores e a beneficiar outros. Finalmente, os presentes foram unânimes em deliberar pela necessidade urgente de se avaliar os cargos comissionados do IBAMA.

Finalmente, os presentes foram unânimes em deliberar pela necessidade urgente de se avaliar os cargos comissionados do IBAMA.

Dia 18/08/06:

O segundo dia do Congresso iniciou-se com a apresentação do relatório da Comissão criada em dezembro de 2005 - durante o Encontro Nacional dos Servidores do IBAMA, ocorrido nas dependências do CEPENE, em Tamandaré/PE - para apresentar proposta de estrutura e de estatuto de uma entidade nacional dos servidores do IBAMA. A mesa de trabalhos foi composta por Rosenilde Lima (PI), Grahal Benatti (DF) e Maura Leão (GO). Os debates foram suspensos por volta das 10h30, devido a presença do Secretário-Geral da CONDSEF, Josemilton Maurício da Costa, que compareceu à Plenária para cumprimentar os presentes e informar as ações que estão sendo desenvolvidas pela Confederação visando à aprovação das emendas apresentadas à MP 304/06. Josemilton disse que a diretoria da CONDSEF esteve reunida com a assessoria da deputada federal Maria Helena visando, entre outros, a inclusão das emendas apresentadas pelos servidores do IBAMA com o aval da CONDSEF, no relatório da deputada. Também, informou que a CONDSEF está fazendo gestões junto a Secretaria de Recursos Humanos do Planejamento, no sentido de resgatar as discussões sobre as reivindicações dos servidores do Ibama. Disse que no dia 05 de setembro a CONDSEF se reunirá com o Presidente da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional. Nessa reunião serão apresentadas as demandas relativas à locação de recursos para orçamento de 2007, visando garantir recursos para as emendas apresentadas. Também, informou que no mesmo dia haverá uma atividade da CONDSEF junto aos parlamentares, dando seqüência às ações em prol da aprovação das emendas e solicitou a participação dos servidores do IBAMA nessa atividade.

A Confederação está atuando nas questões relativas ao IBAMA tal qual demanda dos servidores do Órgão. Josemilton disse também que a CONDSEF apresentou emendas à assessoria da deputada Maria Helena visando o enquadramento dos servidores ativos do MMA e dos aposentados do IBAMA na Carreira, dada a possibilidade de não se estender os ganhos da Carreira para o PECMA.

Quando questionado por um dos delegados sobre a PEC 206 que trata da ascensão funcional, Josemilton disse que após a apresentação de um texto substitutivo<sup>1</sup> a essa PEC, elaborado pela CONDSEF, a FASUBRA e a FENASPS o relator, deputado federal Luiz Eduardo Greenhalgh (PT/SP) acabou por rever sua posição anterior, que era pela inadmissibilidade da PEC 206.



Dando continuidade à pauta, foi feita a leitura da minuta de estatuto proposto pela comissão. Ficou deliberado que o texto não destacado seria automaticamente aprovado. Os trabalhos continuaram a ser coordenados por Rose, Grahal e Maura até o encerramento das atividades do dia.

---

<sup>1</sup> Nota de esclarecimento da Relatoria: "O deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, relator da proposta de emenda constitucional (PEC 206/03), que trata da ascensão funcional no serviço público federal, reuniu-se em maio com entidades representantes do serviço público, como a CUT, CONDSEF, FASUBRA, FENASPS e informou que se disporia a apresentar um substitutivo se houvesse critérios limitadores capazes de ganhar apoio da sociedade. O deputado também pediu que o texto fosse consenso entre as entidades, com limites claros quanto ao público, vagas e processo. As entidades se reuniram e produziram uma proposta de substitutivo com alterações no texto constitucional. Por exemplo, no artigo 37 da Constituição, que seria acrescido de incisos como: "O provimento em cargo dentro da mesma carreira ou em cargo de carreira diversa, dentro de um mesmo poder, esfera de governo e áreas finalísticas será por habilitação e classificação em concurso interno de provas e títulos para ascensão funcional, com caráter classificatório e eliminatório, limitada a cinquenta por cento da totalidade das vagas, na forma a ser fixada nas Diretrizes de Planos de Carreira – DPC." Poderão concorrer à ascensão funcional (...) todos os servidores providos em cargo público efetivo ou emprego público permanente que comprovem o exercício de pelo menos 10 (dez) anos de serviço público (...) e comprovem estar em efetivo exercício há pelo menos 5 (cinco) anos no último cargo ou emprego público permanente ocupado no momento da inscrição. Os concursos internos de ascensão funcional serão organizados adotando-se igual grau de complexidade aplicado ao concurso público externo voltado ao provimento das vagas remanescentes". Fonte: < <http://www.sintufri.org.br/informesCarreira.htm>>".

Dia 19/08/06

A Plenária decidiu pela continuidade da mesa anterior para coordenar os trabalhos, ou seja, Rosenilde Lima (PI), Grahal Benatti (DF) e Maura Leão (GO). Dando prosseguimento à Plenária, **as deliberações finais foram as seguintes:**

1. O nome da servidora Ana Maria Evaristo Cruz (CGADE/DIGET/DF) foi ratificado pelo I Congresso Nacional dos Servidores do IBAMA, como representante dos servidores do Órgão no Comitê de Avaliação de Desempenho – CAD, de que trata a Portaria nº. 392, de 29/12/2005, republicada em 12 de abril de 2006;
2. O Congresso Nacional dos Servidores do IBAMA é a maior instância deliberativa da ASIBAMA NACIONAL, por reunir a representação dos servidores do Instituto proveniente de todas as Unidades da Federação;
3. **A ASIBAMA NACIONAL foi constituída no dia 19 de agosto de 2006, tendo como sócios fundadores os delegados presentes ao I Congresso Nacional dos Servidores do IBAMA;**
4. O estatuto da ASIBAMA NACIONAL foi aprovado e será registrado em cartório juntamente com a ata de constituição da Associação;
4. A **primeira Diretoria Executiva da ASIBAMA NACIONAL** foi, excepcionalmente, eleita no I Congresso Nacional dos Servidores do IBAMA e é formada pelos seguintes associados:
  - **Presidente**, Jonas Moraes Corrêa (LPF/DF);
  - **Vice-presidente**, Flávio José Pereira (SUPES/ES);
  - **Diretora Sócio-cultural**, Wanja Soares M. Carneiro (SUPES/GO);
  - **Diretor de Assuntos Jurídicos**, Otávio de Albuquerque A. Lima (SUPES/PA);
  - **Diretor de Comunicação**, Cláudio Rodrigues Fabi (SUPES/MS);
  - **Diretor de Integração dos Aposentados**, José Maria Gadelha (Aposentado/SP);
  - **Diretora Administrativa e Financeira**, Elizabeth Montenegro Braga (Aposentada/DF);
  - **Diretora de Integração e Mobilização Interna**, Ademilde Maria Lopes (CEPENE/PE);
  - **Diretor de Articulação Política e Parlamentar**, Grahal Benatti (SUPES/DF);
  - **1º suplente**, Jorge Almeida de Albuquerque (SUPES/SC);
  - **2º suplente**, Fernando José dos Santos (SUPES/PE); e
  - **3º suplente**, José Adalberto Santos (ESREG Santos/SP).
5. A **Comissão Organizadora Nacional** foi eleita no I Congresso Nacional dos Servidores do IBAMA, e é composta pelos seguintes associados:
  - Lindalva Ferreira Cavalcanti (CECAV/DF);
  - Sílvia Nascimento Viana (CSR/DF);
  - Maura Lázara Leão (SUPES/GO);
  - Genice Vieira Santos (FLONA de Itaituba I/PA); e
  - Sérgio Martinez (LPF/DF).
6. A eleição do primeiro Conselho Nacional, formado pelos Conselheiros Estaduais e do Distrito Federal, será conduzida pela Comissão Organizadora Nacional, com o apoio da primeira Diretoria Executiva da ASIBAMA NACIONAL;
7. Somente poderão candidatar-se aos cargos de Conselheiros Estaduais e do Distrito Federal os associados da ASIBAMA NACIONAL;
8. A votação para o primeiro processo eleitoral, a ser realizado para os cargos de Conselheiros Estaduais e do Distrito Federal, será aberta a todos os servidores aposentados, ativos e os pensionistas do IBAMA;
9. A eleição para os cargos de Conselheiros Estaduais e do Distrito Federal deverá ser realizada até o dia 31 de outubro de 2006, sendo que a posse deverá ocorrer até o dia 06 de novembro;

10. O mandato do primeiro Conselho Nacional terminará junto com o da Primeira Diretoria Executiva da ASIBAMA NACIONAL;
11. Excepcionalmente, até o II Congresso Nacional dos Servidores do IBAMA, as entidades local/estaduais ou distrital dos servidores do IBAMA contribuirão com 10% do valor das mensalidades recebidas de seus associados para a ASIBAMA NACIONAL, devendo o repasse ser efetuado até o dia 10 de cada mês. Para efeito de efetivação, essa deliberação deverá ser apresentada e deliberada pelas assembléias das entidades local/estaduais ou distrital dos servidores do IBAMA até o dia 31 de agosto de 2006;
12. Os associados das entidades locais/estaduais e a distrital de servidores do IBAMA que contribuírem com a ASIBAMA NACIONAL automaticamente farão parte do seu quadro social;
13. O I Congresso Nacional dos Servidores do IBAMA sugere que as entidades local/estaduais ou distrital dos servidores do IBAMA estudem uma forma de uniformizar seus estatutos, ressaltando-se as peculiaridades locais;
14. Os Planos de Lutas dos servidores do IBAMA, aprovados anteriormente nos Encontros Nacionais dos Servidores do IBAMA foram referendados pelo I Congresso Nacional dos Servidores do IBAMA, acrescidos de:
  - Pela instituição de horário corrido para o IBAMA, nas regiões afetadas por períodos de intenso calor e de seca;
  - Pela disponibilização de cargos comissionados a todos os responsáveis por setor, núcleo, divisão, coordenadoria ou unidade descentralizada.
15. O **Plano de Luta emergencial** aprovado no I Congresso Nacional dos Servidores do IBAMA é:
  - Pela participação de todos os servidores do IBAMA no mutirão da CONDSEF dentro do Congresso Nacional, no dia 05 de setembro, visando à sensibilização dos parlamentares para garantir a aprovação das emendas apresentadas pela Confederação às Medidas Provisórias, em especial à MP nº. 304/2006;
  - Pela efetivação da correção salarial das Tabelas Salariais da Carreira de Especialista em Meio Ambiente;
  - Pelo realinhamento das tabelas salariais de Nível Intermediário e Nível Auxiliar da Carreira de Especialista em Meio Ambiente;
  - Pela criação de gratificações para a Carreira de Especialista em Meio Ambiente, a exemplo do Adicional de Qualificação e da Gratificação de Atividade Ambiental (Geral, de Localidade e de Atividades de Fiscalização, Compensação Orgânica e Risco);
  - Pela reconquista da ascensão funcional (PEC 206), com critérios definidos. Luta essa a ser travada em conjunto com as demais entidades de servidores públicos;
  - Pela imediata resposta da Direção do IBAMA às reivindicações específicas apresentadas pelos servidores do Órgão no último movimento paredista;
  - Pela imediata publicação da Comissão destinada a apresentar proposta de uma Política de Recursos Humanos para o IBAMA;
  - Pela imediata realização de um seminário destinado a discutir as atividades de fiscalização do IBAMA;
  - Pela imediata criação de um Programa Permanente de Capacitação e Treinamento do IBAMA;
  - Pela adoção de critérios para escolha e nomeação dos cargos comissionados do IBAMA, tal qual consta do Relatório Final da Comissão Instituída pela Portaria Interministerial nº 27, de 03 de fevereiro de 2005, que trata da proposta de Reestruturação da Carreira de Especialista em Meio Ambiente;
  - Pela realização de um concurso interno para remoção.

16. **Nota de Repúdio** aprovada no I Congresso Nacional de Servidores do IBAMA, em 19 de agosto de 2006:

Os participantes do I Congresso Nacional dos Servidores do IBAMA, realizado em Brasília/DF no período de 17 a 19 de agosto de 2006, repudiam a posição mentirosa e leviana da Direção do SINTSEP/PA que, em nota publicada em seu jornal, acusou o Comando Nacional de Greve do IBAMA de ter feito uma convocação às escondidas e às pressas, e de ter vendido o movimento dos servidores ao Governo, por entender que a base era contrária à decisão de encerramento do Movimento Paredista de 2006.

Brasília-DF, 23/08/2006.

## **A Comissão de Relatoria**

---